



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN

Resolução 19/2017 – Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 19 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a alteração dos Art. 21 e 22 da Resolução nº 06/2016, que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) as docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPel.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob nº 23110.002488/2015-52, da Comissão EBTT,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, realizada no dia 27 de novembro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 12/2017.

RESOLVE:

APROVAR a alteração dos Art. 21 e 22 da Resolução nº 06/2016, que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) as docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPel, como segue:

Art. 21. O efeito financeiro decorrente da aplicação do presente Regulamento retroagirá a primeiro de março de 2013, data da vigência da Lei 12.772/2012.

Art. 22. Na hipótese de novo pedido de concessão de RSC maior ao obtido, o docente deverá resgatar o processo de concessão original e nele incluir os elementos complementares para obtenção de novo benefício.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 27 dias do mês de novembro de 2017

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Presidente do Conselho Universitário

